



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 04/2020-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04
de janeiro de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

28
93/21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maraú, Bairro: Araçagi, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 02/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Luís Claudio dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal empossado
CPF nº 515.556.623-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 03/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo

Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sra. **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, residente e domiciliada em RD Pitombeira, s/n, Bairro: Pitombeira, CEP: 65.370-000, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 03/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Samia Amélia Figueiredo Colares
Secretária Municipal empossada
CPF nº 811.510.713-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 04/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

28
9/3/21
R



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **JAKSON RICARDO REIGO GOMES**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO** da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 126473619990 SSP/MA e CPF nº 005.637.973-04, residente e domiciliado na MA-320, nº 58, Bairro: Vila Esperança, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 04/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 6, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 05/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal empossado
CPF nº 005.637.973-04

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal empossada
CPF nº 303.452.863-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 05/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 06/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESXA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



30
93/21
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 0403/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 21 (vinte um) de outubro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

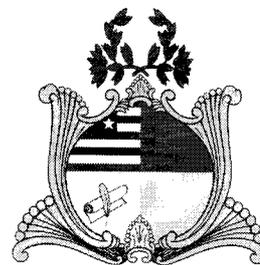
Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 25/10/2021, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 0403/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	1

PORTARIA Nº 0403/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no período de 21 (vinte um) de outubro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6c8d10046998fb2365949f02fe9995ebcf7a26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

